



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 631/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 16 de abril de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.181.110-0-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base no artigo 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o artigo 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3490/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

